



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº.380/24, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando os Boletins de Inspeção Médica-BIM emitidos pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim / RJ – BOM PREVI, e
Considerando o artigo 24 da L.C. nº 01, de 19/06/1991 – Estatuto do Servidor Municipal.

RESOLVE:

PRORROGAR as readaptações dos Servidores Estatutários, abaixo relacionados, para exercerem as funções que se seguem, produzindo efeitos nos períodos abaixo compreendidos:

NOME:	CARGO:	MATRÍCULA:	CARGO DE READAPTAÇÃO	PERÍODO
MARIA HELENA BRAGA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10/4002- SME	AUXILIAR DE COORDENADOR DE TURNO	11/09/2024 A 10/12/2024
JARINA ZÁVOLI RAPOSO	PROFESSOR I	10/6560- SME	COORDENADOR DE TURNO	20/09/2024 A 19/12/2024
ANA PAULA MOTTA E. TARDIN	PROFESSOR DE 1ª À 4ª SÉRIE	10/0492 - SME	PROFESSOR EXTRACLASSE	02/04/2024 A 01/07/2024
GISELY LOPES DE MORAES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE	10/3772 – SME E MATRÍCULA 10/6368 – SME	COORDENADOR	22/09/2024 A 21/12/2024
MÔNICA NEVES SANTANA	PROFESSOR DE 1ª À 4ª SÉRIE	10/2512 - SME	COORDENADOR DE TURMA	10/09/2024 A 09/12/2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PRORROGAR as **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 21 DE OUTUBRO DE 2024.** as funções que se seguem, produzindo efeitos nos períodos abaixo compreendidos:

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



mat. 41/6925